

DECRETO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Secretário de Administração

"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeirante e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, RAIMUNDO BANDÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o estatuído na Lei Federal nº 8080/90, bem como, disposto na Lei Federal nº 8142/90;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Federal MS/CNS 453/2012;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 081 de 16 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os nomes abaixo relacionados:

SEGMENTO – USUÁRIOS DO SUS

1 – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Titular: Jair Aguiar da Silva
RG: 707166 SSP/TO
CPF: 022052331-22
Suplente: Ires Batista Resplandes
RG: 666968 SSP/TO
CPF: 921259801-34

Titular: Maria Jose de Sousa Azevedo
RG: 101816 SSP/TO
CPF: 564578523-72
Suplente: Renato Carneiro de Sousa
RG: 405646 SSP/TO
CPF: 955063731-04

Titular: Ilda Maria de Sousa
RG: 814896 SSP/TO
CPF: 010466791-55
Suplente: Renilda Luciane Plínio Joazeiro
RG: 5153512 SSP/BA
CPF: 615601805-90

Titular: Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues
RG: 707086 SSP/TO
CPF: 019965641-02
Suplente: Haykar Ferro Dias Karaja
RG: 061855032017-9
CPF: 078266731-78



2 - SEGMENTO – TRABALHADORES DO SUS

Titular: Nivaldo Junior da Silva
RG: 796564 SSP/TO
Suplente: Alanne Alves Araujo
RG: 1126188 SSP/TO

CPF: 022054961-31

CPF: 057960071-81

Titular: Jose Fernandes Assunção
RG: 616339 SSP/TO
Suplente: Odileusa Nunes Longar
RG: 699765 SSP/TO

CPF: 855377641-72

CPF: 985658691-72

3 –SEGMENTOS – GESTOR/PRESTADORES

Titular: Paulo Limar Lima Rodrigues
RG: 231115 SSP/TO
Suplente: Carliene Araújo Rodrigues
RG: 1126596 SSP/TO
CPF: 043464961-99

CPF: 912072151-04

Titular: José Geraldo Nascimento de Azevedo
RG: 3771945 SSP/MG
Suplente: Renata da Silva Azevedo
RG: 1126168 SSP/TO

CPF: 546633506-15

CPF: 048399931-81

Art. 2º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, aos 26 do mês de Fevereiro.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal


RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal